



TC 010.099/2015-8

Apensos: Não há

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: município de São Luís do Quitunde/AL

Recorrente: Cícero Cavalcante de Araújo,
CPF 846.808.908-78

Advogados: Adeilson Teixeira Bezerra –
OAB/AL 4.719 (peça 13)

Assunto: recurso

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Nos termos do artigo 49, inciso I, da Resolução-TCU 259/2014, e do art. 51, inciso I, da Resolução-TCU 253/2012, encaminhe-se o processo à Secretaria de Recursos para exame do recurso interposto pelo Sr. Cícero Cavalcante de Araújo (peça 46).

Secex/AL, em 26 de abril de 2016.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário